



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfgo.org.br](http://www.crfgo.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O <b>430300</b>	VALIDADE <b>31/03/2020</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>357EF00A4413CC0983A753C04E729B6B</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA</b>		
NOME FANTASIA <b>SHALON FIOS CIRURGICOS</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>OUTRAS INDÚSTRIAS {ALIM., SAN., OUTRAS}</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>IND.CORRELATOS</b>	
ENDEREÇO <b>AVENIDA HERM.COELHO NR.3523</b>		CNPJ <b>33.348.467/0001-86</b>
LOCALIDADE <b>B.ALTO DA BOA VISTA</b>	CIDADE - UF <b>SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	00:00 às 01:05	00:00 às 01:05	00:00 às 01:05	00:00 às 01:05	00:00 às 01:05	*****
*****	05:30 às 11:00	05:30 às 11:00	05:30 às 11:00	05:30 às 11:00	05:30 às 11:00	*****
*****	12:00 às 23:59	12:00 às 23:59	12:00 às 23:59	12:00 às 23:59	12:00 às 23:59	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	11307	KATIA REGINA DO NASCIMENTO DIAS POLICARPO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	*****
*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

Goiânia, 16 de Janeiro de 2019

*Lorena Baía*

Farm. Lorena Baía de Oliveira Alencar  
PRESIDENTE DO CRF-GO

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.